



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

### **MOÇÃO n.º /2016**

Considerando que,

A Escola EB2/3 do Alto do Lumiar foi inaugurada no ano de 1986 e desde então não sofreu qualquer obra de melhoramento ou remodelação do seu edificado e equipamento.

Esta Escola é sede do Agrupamento, que integra ainda 4 escolas de 1º ciclo e pré-escolar, num total de cerca de 1.100 alunos. Desde 2010 que este é um Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP) que responde a uma comunidade com necessidade de projetos pedagógicos de combate ao insucesso e abandono escolar e uma intervenção direcionada para a resolução de alguns problemas económicos e sociais;

O nível de degradação do edifício da Escola sede é bastante evidente, conforme pudemos constatar na visita realizada, transversal aos espaços de aula e aos espaços comuns;

Apesar de ter sido removido o amianto dos passadiços externos, manteve-se o amianto na cobertura dos edifícios;

As salas de aula não têm condições mínimas de funcionamento, no Inverno o frio é insuportável e no Verão o mesmo acontece com as altas temperaturas, e não têm acompanhado as exigências atuais das salas de aula nas disciplinas lecionadas;

Esta Escola não tem acompanhado as exigências atuais das normas de segurança e das condições de acessibilidades para pessoas com deficiência motora;

Nesta Escola não existe pavilhão gimnodesportivo, o campo de jogos e os balneários encontram-se bastante degradados, o seu mobiliário é antigo e encontra-se danificado, os laboratórios não têm as condições necessárias assim como o refeitório é insuficiente e desadequado;

O estado de degradação da Escola sede deste Agrupamento reflete o desinvestimento material e humano a que esta comunidade tem sido sujeita. Uma intervenção pedagógica estruturada para a inclusão exige necessariamente meios humanos em número e formação adequada, mas exige igualmente condições materiais que assegurem o funcionamento digno deste serviço público;

Apesar de a CML não ter competências sobre as escolas EB2/3, pode e deve intervir junto do Ministério da Educação e do Governo para que este problema se resolva. Esta escola precisa duma intervenção de fundo, não terá sentido retirar o amianto e deixar o resto como está.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Esta situação é particularmente grave e representa a negação de condições para o acesso e frequência destas crianças e jovens ao ensino em condições de igualdade, conforme consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Constituição;

Os problemas estruturais deste Agrupamento e em particular da EB2/3 do Alto do Lumiar foram ao longo dos anos agravados, sendo que hoje a gravidade da situação exige a construção de uma nova escola que assegure condições de dignidade a toda a comunidade escolar;

A Câmara Municipal de Lisboa reunida a 13 de Julho de 2016, delibera:

- Intervir junto do Ministério de Educação e do Governo para que sejam desenvolvidos todos os mecanismos para dar início à construção de uma nova Escola que constitui um estímulo muito importante para a valorização do processo pedagógico destas crianças e jovens e para a sua inclusão efetiva.

Lisboa, 13 de Julho de 2016

Os Vereadores do PCP

(João Ferreira)

(Carlos Moura)